TC 032.065/2011-6
Natureza: Tomada de Contas Especial
Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Maiquinique - BA.
Assunto: Recurso de Reconsideração.
Recorentes: Gandelmar Moreira Silveira (198.315.605-15).
Acórdão Recorrido: 630/2014-TCU-2ª Câmara.

DESPACHO

Conheço do **recurso de reconsideração** interposto pelo Sr. Gandelmar Moreira Silveira, nos termos do artigo 32, parágrafo único, da Lei 8.443/1992, c/c o artigo 285, §2º, do Regimento Interno, sem atribuição de efeito suspensivo, conforme exame de admissibilidade realizado pela Unidade Técnica.

Determino, preliminarmente, a remessa dos autos à Secex/BA para dar ciência ao recorrente do presente despacho.

Após, encaminhem-se os autos à Serur para as providências a seu cargo.

Brasília, 23 de março de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
Ministro VITAL DO RÊGO
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55100830.